



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os docum conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Contratação de curso Desafios na Área de Gestão de Pessoas - Temas Polêmicos da Área de Legislação de Pessoal - Inovações - Atualizado com a Instrução Normativa SRT/MGI n° 2, DOU de 24/01/24, no formato In Company, na modalidade presencial, a ser realizado nas dependências deste Tribunal, no período de 19 a 21/06/2024, no horário das 8h as 12h e 13h as 17h, com carga horária de 24h (1522978).	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.580,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais) (1522978)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 19/06/2024 a 21/06/2024

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade: capacitar as servidoras e servidores lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, Assessoria Jurídica - ASJUR e Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUD, considerando que são as unidades responsáveis pela análise administrativa, jurídica e controle, respectivamente, dos processos internos relacionados a área de pessoal deste Tribunal.

2. Necessidade: Necessidade de capacitação e atualização das servidoras e servidores que atuam na área de gestão de pessoas e de saúde, como também atuam em unidades responsáveis pela análise jurídica e controle interno dos processos administrativos.

3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, conseqüentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão contratados junto à empresa HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.305.943/0001-71, que promoverá curso na modalidade presencial, nas dependências deste Tribunal, com tema de interesse desta administração, a ser ministrado pelo facilitador José Afonso Pires Ferreira Júnior, conforme proposta anexa (1522978).

Valor da Contratação: R\$ 31.580,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais)

Participantes: até 25 (vinte e cinco) servidoras e servidores

Carga Horária: 24 horas

Valor instrutoria/hora: R\$ 1.315,83 (um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos)

Foi apresentada a Nota Fiscal nº 111 de curso similar ministrado no Tribunal Superior Eleitoral (1523002) e a Nota Fiscal nº 95 do mesmo curso ministrado no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (1523006), sendo o 1º (primeiro) com a carga horária de 22h e o 2º (segundo) com a carga horária de 20h, na modalidade presencial, com os valores de R\$ 28.947,87 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 26.316,25 (vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), respectivamente, ficando o valor instrutoria/hora de R\$ 1.315,81 (um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos) para as 2 (duas) contratações.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização do instrutor e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas			
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO
OBSERVAÇÕES:			

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o), em 22/04/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1523067 e o código CRC 8BE3C717.